



## **RESOLUÇÃO Nº 26/2019**

**Nomeia membros da Escola Superior da Advocacia – ESA .**

**O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE**, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para compor Escola Superior da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Marcos Paulo Pereira Gomes, OAB/AC n. 4566 (membro);
- Paulo Jorge Silva Santos, OAB/AC n. 4495 (membro);
- Leonardo Vidal Calid, OAB/AC n. 3295 (membro);
- Maisa Justiniano Bichara Martins, OAB/AC n. 3128 (membro);
- Fábio Lopes Pereira, OAB/AC n. 5258 (membro);
- Alberto Tapeocy Nogueira, OAB/AC n. 3902 (membro);
- Jullien Sthefan Nascimento, OAB/AC n. 4910 (membro).

**Art. 2º.** Esta Resolução entrar em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

**Erick Venâncio Lima do Nascimento**  
**Presidente da OAB/AC**

**André Ferreira Marques**  
**Secretário-Geral da OAB/AC**